



**Confederação
Brasileira de Judô**
*Brazilian Judo
Confederation*

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

Ranking Nacional Equipes de Transição Júnior (Sub-21) 2025

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2024.

Ref.: RANKING NACIONAL JÚNIOR (SUB-21) - 2025.

O presente documento visa estabelecer as normas que serão utilizadas pela gestão da Equipe de Transição da Confederação Brasileira de Judô para regulamentar o Ranking Nacional Júnior especificamente para o ano 2025.

EVENTOS DE RANQUEAMENTO 2025

Júnior

EVENTO	DATA	LOCAL
CBI: Seletiva Nacional Júnior	08 e 09 de dezembro de 2024	São Paulo - SP
CBI: Meeting Nacional Júnior	01 e 02 de fevereiro de 2025	Brasília – DF
1º Estágio Internacional Júnior	17 a 26 de março de 2025	Alemanha
Campeonato Brasileiro Regional	22 e 23 de março de 2025	A definir
2º Estágio Internacional Júnior	A confirmar	A confirmar
CBI: Taça Brasil Júnior	07 e 08 de junho de 2025	A definir
3º Estágio Internacional Júnior	A confirmar	A confirmar
Campeonatos Estaduais Júnior	Até uma semana antes do Campeonato Brasileiro Final	Estados
Campeonato Brasileiro Final Júnior	06 e 07 de setembro de 2025	A definir

PONTUAÇÃO

Ranking Nacional Júnior - 2025

EVENTO/CLASSIFICAÇÃO	1º	2º	3º	4º	5º	7º	Participação
Estágio Internacional	250	175	140	115	85	70	15
Brasileiro Final	190	135	110	90	70	55	15
Taça Brasil Sub-21	180	125	100	80	65	50	15
Meeting Nacional	170	120	95	75	60	45	15
Seletiva Nacional	160	115	90	70	55	40	15
Brasileiro Regional	65	45	35	30	25	20	5
Camp. Estadual	50	35	25	20	15	10	0

Obs.: Copas Panamericanas NÃO são eventos válidos como estágios internacionais e NÃO distribuem pontos para o Ranking Nacional Júnior 2025.

Pontuação Bônus - Ranking Nacional Júnior – 2025

Os Eventos Nacionais da classe Sênior de 2024 (Troféu Brasil e Campeonato Brasileiro) contabilizarão pontos para o Ranking Nacional da classe Júnior 2025, conforme a tabela abaixo:

EVENTO/CLASSIFICAÇÃO	1º	2º	3º	4º	5º	7º	Participação
Troféu Brasil	220	155	125	15	15	15	15
Campeonato Brasileiro	220	155	125	15	15	15	15

1. Será considerado apenas o melhor resultado entre os dois eventos;
2. Caso haja outro(s) evento(s) da classe Sênior em 2025, serão aplicados os mesmos critérios e pontuações acima mencionados.

OBSERVAÇÕES GERAIS

1. Apenas os eventos listados neste documento, ou incluídos posteriormente e divulgados oficialmente pela CBJ, contabilizarão pontos no Ranking Nacional Júnior 2025.
2. Os pontos serão atribuídos à classe e categoria de peso na qual o atleta estiver inscrito. Caso o atleta participe de categorias de peso distintas, os pontos serão computados separadamente para cada categoria.
3. Dos Campeonatos Estaduais:
 - 3.1. Para que os pontos sejam adicionados no Ranking Nacional Júnior, a Federação Estadual deverá inserir seus resultados no sistema Zempo até uma semana antes da realização do Campeonato Brasileiro Final Júnior.
 - 3.2. Apenas o Campeonato Estadual indicado como referência pela Federação Estadual dentro dos prazos estabelecidos terá seus pontos computados no Ranking Nacional Júnior.
 - 3.3. Para que os pontos dos Campeonatos Estaduais sejam válidos no Ranking Nacional Júnior, as Federações devem registrar os resultados no sistema Zempo até uma semana antes do Campeonato Brasileiro Júnior Fase Final.
4. Das mudanças de categorias de peso:
 - 4.1. Antes da realização do Meeting Nacional Júnior 2025, os atletas que solicitarem oficialmente a alteração terão **80% dos pontos** acumulados até o momento da mudança transferidos para a nova categoria. O atleta que solicitar esta alteração de categoria não será posicionado como cabeça-de-chave no Meeting Nacional.
 - 4.2. Após a realização do Meeting Nacional Júnior 2025 e antes do Campeonato Brasileiro Final Sub-21, os atletas que solicitarem oficialmente a alteração terão **50% dos pontos** acumulados até o momento da mudança transferidos para a nova categoria.
 - 4.3. Após o Campeonato Brasileiro Final Júnior 2025 não haverá transferência de pontos.

- 4.4. Para ter direito aos pontos estipulados nos itens 4.1 e 4.2, o clube/federação deverá solicitar oficialmente por e-mail a gestão da Equipe de Transição da CBJ (transicao@cbj.com.br)
5. Caso algum atleta participe por adesão ou convocado oficialmente pela Equipe Júnior e somente convocação pela Equipe Principal para representar o país em um período que coincida com algum evento de sua classe programado no calendário da Confederação Brasileira de Judô, o atleta somará pontos no Ranking Nacional considerando o exposto abaixo:
 - 5.1. Mesma data de evento nacional – Receberá os pontos referentes ao resultado de campeão do evento nacional, conforme tabela de pontos do evento. O atleta também somará os pontos conquistados no evento internacional (caso seja um Estágio Internacional Júnior).
 - 5.2. Mesma data de evento internacional – Receberá a pontuação igual a pontuação obtida pelo melhor atleta brasileiro na categoria de peso no Estágio Internacional Júnior que o atleta deixou de participar;
 - 5.3. Caso o atleta Júnior tenha conquistado a classificação para convocação em eventos internacionais da classe Sênior, poderá receber um tratamento diferenciado de acordo com o planejamento da Equipe de Transição e Equipe Principal (Alto Rendimento) da CBJ;
6. Para o Ranking Nacional Júnior serão computados somente **os dois melhores resultados em Estágios Internacionais**;
7. Em caso de empate no número de pontos, a classificação será definida a partir dos seguintes critérios e ordem:
 1. Melhor resultado em Estágio Internacional Júnior;
 2. Melhor resultado no Estágio Internacional Júnior mais recente;
 3. Melhor resultado no Campeonato Brasileiro Júnior;
 4. Melhor resultado na Taça Brasil Junior;
 5. Melhor resultado na Seletiva Nacional Júnior;
 6. Melhor resultado no Meeting Nacional Júnior;
 7. Atleta mais novo.

MEETING NACIONAL JÚNIOR

Serão classificados para o Meeting Nacional Júnior os atletas que cumprirem os seguintes critérios:

- Os doze (12) atletas mais bem colocados no CBI: Seletiva Nacional Júnior de dezembro de 2024;
- Atletas classificados até o 5º lugar em Campeonato Brasileiro Sub-18/Sub-21/Sênior, Troféu Brasil e Taça Brasil em 2024;
- Atletas classificados até o 5º lugar em eventos internacionais (Estágios Internacionais Cadete/Junior ou Campeonato Pan-americano Cadete/Junior) em 2024;
- Atletas campeões em Campeonato Brasileiro Regional Sub-18/Sub-21/Sênior em 2024.

ESTÁGIO INTERNACIONAL JÚNIOR

Para definição da equipe que disputará o primeiro Estágio Internacional, será considerada:

- Atleta líder no Ranking Nacional Júnior em cada categoria de peso;
- Atleta que tenha conquistado de duas medalhas (uma de ouro e uma segunda medalha de ouro, prata ou bronze) em eventos nacionais da classe Sênior 2024 (Troféu Brasil e Campeonato Brasileiro Sênior).

As convocações para os demais estágios internacionais serão baseadas em análises da comissão técnica no decorrer do processo.

PROCESSO DE ADESÃO

Os atletas que optarem pelo processo de adesão ao Estágio Internacional arcarão integralmente com os custos da viagem (hospedagem, alimentação, transporte e inscrições).

Poderão participar do processo de adesão para o primeiro Estágio Internacional Júnior 2025:

- Classificados até 4º colocado de cada categoria de peso na Seletiva Nacional Júnior 2025;
- Classificados até 4º colocado de cada categoria de peso no Meeting Nacional Júnior 2025;
- Classificados até 4º colocado de cada categoria de peso no Ranking Nacional Júnior 2025 atualizado antes do Estágio Internacional;
- Campeão Pan-americano Cadete e Júnior - 2024;
- Medalhista em Estágio Internacional e Campeonato Mundial Cadete/Júnior – 2024/2025;
- Medalhista em Campeonato Brasileiro Sub-18/Sub-21/Sênior, Troféu Brasil, Taça Brasil 2024;

Nota: em todos os casos acima, considera-se somente os resultados nas disputas individuais (não serão considerados resultados em disputas por equipes).

Para os demais Estágios Internacionais (2º, 3º, etc.) serão divulgados critérios específicos para cada processo de adesão.

SALDO POSITIVO EM ESTÁGIOS INTERNACIONAIS

Para validação dos pontos em estágios internacionais será considerado o critério de saldo de vitórias da seguinte forma:

- Para acumular 100% dos pontos descritos na tabela do Ranking Nacional, o atleta deverá ter o número de vitórias igual ou maior que o número de derrotas na competição.
- Caso o atleta se classifique entre os 7 primeiros de sua categoria, mas possua maior quantidade de derrotas que a quantidade de vitórias na competição, o atleta acumulará somente 50% dos pontos estabelecidos na tabela do Ranking Nacional.

Ex:

- 2 derrotas e 2 vitórias – 7º colocado = 60 pontos (100% dos pontos)
 - 2 derrotas e 1 vitória – 7º colocado = 30 pontos (Saldo negativo = 50% dos pontos).
- Se o atleta se classificar entre os 7 primeiros e não tiver vitória na competição, serão considerados somente os pontos de participação neste evento.
 - Não serão contabilizadas vitórias sobre oponentes excluídos da competição por ultrapassar o limite de peso oficial ou na pesagem aleatória.



**Confederação
Brasileira de Judô**
*Brazilian Judo
Confederation*

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

CAMPEONATO PAN-AMERICANO JÚNIOR

Para definição da equipe que disputará o Campeonato Pan-americano Júnior, será considerada 1ª colocação em cada categoria de peso no Ranking Nacional Júnior.

As convocações para possíveis dobras serão baseadas em análises da comissão técnica, considerando inclusive as necessidades estratégicas de classificação para os Jogos Pan-americanos Júnior 2025.

CAMPEONATO MUNDIAL JÚNIOR

Para se classificar automaticamente para o Campeonato Mundial, o atleta deverá:

1. Ter conquistado de duas medalhas (sendo uma de ouro e uma segunda medalha de ouro, prata ou bronze) nos Estágios Internacionais de 2025; ou
2. Ter conquistado duas medalhas nos Estágios Internacionais de 2025 e ter atingido no mínimo 985 (novecentos e oitenta e cinco) pontos no Ranking Nacional Júnior 2025.

Nota: a pontuação mínima poderá ser ajustada caso haja alteração na quantidade de eventos previsto para o Ranking Nacional Júnior.

Se dois ou mais atletas da mesma categoria de peso atingirem as exigências citadas acima, apenas o atleta mais bem classificado no Ranking Nacional Júnior se classificará automaticamente.

Os atletas que não atingirem os critérios mencionados acima serão analisados pela Comissão Técnica, que terá autonomia para a convocação da equipe, independentemente da posição do atleta no Ranking Nacional Júnior.

CRITÉRIOS PARA PERDA DE PONTOS NO RANKING

PESAGEM

PESAGEM	PONTOS PERDIDOS
1ª Pesagem acima do limite	100
2ª Pesagem acima do limite	125
3ª Pesagem acima do limite	*Mudança Compulsória

Atletas que ultrapassem o limite de peso na pesagem oficial ou na pesagem aleatória em **eventos nacionais (Seletiva Nacional, Meeting Nacional, Campeonato Brasileiro Fase Final, Taça Brasil e eventos nacionais Sênior)** sofreram as mesmas sanções previstas de acordo com a tabela de perda de pontos.

Os pontos perdidos por pesagem acima do limite são somados a cada vez que o atleta se apresentar fora do peso, ou seja, o atleta poderá perder 225 pontos.

Os limites permitidos de acordo com as normas das Equipes de Transição em competições internacionais são:

- No dia da apresentação para concentração de competições internacionais: no máximo 3% acima do peso oficial.
- No dia do embarque e/ou competição sem concentração: No máximo 1% acima do peso oficial.

PERDA DOS BILHETES DE EMBARQUE (BOARDING PASS)

Atletas convocados para eventos nacionais e/ou internacionais devem emitir e entregar os bilhetes de embarque de todos os trechos percorridos. Não apresentar este(s) comprovantes implicará em perda de 30 pontos por bilhete de embarque.

CASOS DISCIPLINARES

O atleta que descumprir quaisquer regras determinadas pela CBJ nos eventos internacionais, nacionais ou estaduais estará sujeito à perda de pontos no Ranking Nacional da Transição, de acordo com a tabela abaixo:

TABELA DE INFRAÇÕES	PONTOS PERDIDOS
Advertência formal	---
Infração leve	100
Infração grave	150

A reincidência de infração leve será considerada falta grave.

- A comissão técnica analisará a ocorrência, avaliando se o envolvido deve ser advertido formalmente ou encaminhado para a Comissão de Ética da CBJ, que será responsável pela análise e classificação das infrações leves ou graves. O resultado da classificação das infrações (leve ou grave) será comunicado por meio de documento oficial ao atleta, ao treinador responsável da entidade e à Federação Estadual à qual o atleta é filiado;
- Caso não haja algum membro da comissão técnica das Equipes de Transição presente no evento, a ocorrência deve ser comunicada oficialmente pelo responsável técnico do evento;
- Se comprovada qualquer situação de doping, o atleta perderá todos os pontos conquistados e estará sujeito às sanções do STJD.

DOCUMENTOS PARA VIAGEM INTERNACIONAL

Sugerimos que todos os atletas participantes da Seletiva Nacional Cadete providenciem os seguintes documentos:

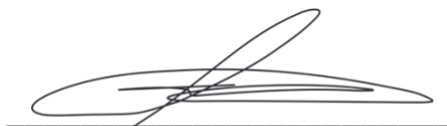
- Passaporte com validade mínima de 6 meses antes das viagens internacionais;
- Backnumber oficial da FIJ;
- Certificado internacional de vacina contra a febre amarela e vacina contra a COVID-19 (ConectSUS). Tais vacinações são obrigatórias em determinadas viagens internacionais.

Obs.: Para a padronização das Equipes de Transição o Backnumber deverá conter apenas o primeiro e o último nome do atleta, não sendo permitido nenhum tipo de apelido nem nome do meio.

CONSIDERAÇÕES

As ações previstas acima só serão realizadas caso a Confederação Brasileira de Judô consiga aprovar e captar os recursos por meio dos projetos desenvolvidos.

Atenciosamente,



Silvio Acácio Borges

Presidente – Confederação Brasileira de Judô